DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Comunicados

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

DELIBERAÇÃO SEDUC N.º 001/2023

Dispõe sobre o aproveitamento da Lista de Classificação do Edital de Processo Seletivo número 002/2022.

A Secretaria Municipal de Educação de Rio das Pedras, em razão do exaurimento da Lista de Classificação referente à várias áreas de docência, de forma atípica dado o histórico de contratatações dessa modalidade constitucional, deliberou pelo aproveitamento da Lista de Classificação homologada em 27/01/2023, reiniciando o chamamento dos profissionais classificados conforme ordem editalícia.

Tal medida objetivou o cumprimento dos princípios que norteiam os atos da administração pública, quais sejam, da seleridade, economicidade, eficiência, transparência e isonomia, que inevitavelmente seriam inobservados em razão de eventual públicação de novo certame ao momento do ano letivo, inclusive com grande probabilidade de implicar prejuízos aos discentes municipais.

Rio das Pedras, 21 de agosto de 2023.

DANIEL GONÇALVES
Secretário Educação

1